



**Sumário**

PORTARIAS .....	2
DECRETOS .....	15
EXTRATOS .....	16

**Portarias****PORTARIA Nº 109/2015**

**SÚMULA:** Nomeia **Aparecida Pereira dos Santos Cavalcante** a exercer Cargo efetivo e dá outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO.** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2015 aberto pelo Edital nº 01/2015 de 03/02/2015 e homologado pelo Edital nº 004/2015 de 26/03/2015.

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público, a Senhora **Aparecida Pereira dos Santos Cavalcante**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 6.284.028-5 SSP.PR, a exercer o Cargo efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal-ASB com carga horária de 40 horas semanais, Nível GSO-01 Referência 01, a partir do dia 01 de junho de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 19/04/2012 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de junho de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 01 de junho de 2015

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 140/2015**

**Súmula:** Designa Coordenadores do Programa Bolsa Família no município de Formosa do Oeste, os serviços prestados são considerados de relevância, sem ônus ao município.

**JOSE ROBERTO CÔCO,** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade da designação de Coordenadores do Programa Bolsa Família no Município de Formosa do Oeste – PR.

**R E S O L V E**

Art. 1º - **Nomear** os Coordenadores abaixo composta pelos

Senhores:

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Maria Luiza Tessaro Gobetti RG 4.312.993-7 CPF 781.344.209-15

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Ana Maria de Fatima Miquelin RG 6.751.382-7 CPF 976.956.379-04

SECRETARIA DE SAUDE  
Nilceia Vicentin Gimenez RG 5.353.957-2 CPF 832.392.359-00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 09 de junho de 2015

**JOSÉ ROBERTO CÔCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 85 /2015**

**SÚMULA:** Nomeia **Sabrina Thais Vieira Santos Senkowski** a exercer Cargo efetivo e dá outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO.** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2015 aberto pelo Edital nº 01/2015 de 03/02/2015 e homologado pelo Edital nº 004/2015 de 26/03/2015.

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público, a Senhora **Sabrina Thais Vieira Santos Senkowski**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 10.254.834-5 SSP.PR, a exercer o Cargo efetivo de Professor com carga horária de 20 horas semanais, Nível NB-20 Classe 01 a partir do dia 25 de maio de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 09/2011 de 25/10/2011 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Município de Formosa do Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo ao dia 25/05/2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 01 de junho de 2015

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 86/2015**

**SÚMULA:** Nomeia **Ana Flavia Fonteles Pedra Mendonça** a exercer Cargo efetivo e dá outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO.** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2015 aberto pelo Edital nº 01/2015 de 03/02/2015 e homologado pelo Edital nº 004/2015 de 26/03/2015.

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público, a Senhora **Ana Flavia Fonteles Pedra Mendonça**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 9.696.908-2 SSP.PR, a exercer o Cargo efetivo de Professor com carga horária de 20 horas semanais, Nível NB-20 Classe 01 a partir do dia 25 de maio de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 09/2011 de 25/10/2011 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Município de Formosa

de Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo ao dia 25/05/2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 01 de junho de 2015

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 87/2015**

**SÚMULA:** Nomeia **Silvana Amaro da Silva** a exercer Cargo efetivo e dá outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO.** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2015 aberto pelo Edital nº 01/2015 de 03/02/2015 e homologado pelo Edital nº 004/2015 de 26/03/2015.

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público, a Senhora **Silvana Amaro da Silva** portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 9.629.765-3- SSP.PR, a exercer o Cargo efetivo de Professor com carga horária de 20 horas semanais, Nível NB-20 Classe 01, a partir do dia 25 de maio de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 09/2011 de 25/10/2011 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Município de Formosa do Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo ao dia 25/05/2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 01 de junho de 2015

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 88/2015**

**SÚMULA:** Nomeia **Andressa Pimentel de Souza Vicente** a exercer Cargo efetivo e dá outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO.** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2015 aberto pelo Edital nº 01/2015 de

03/02/2015 e homologado pelo Edital nº 004/2015 de 26/03/2015.

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público, a Senhora **Andressa Pimentel de Souza Vicente**, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 10.385.272-2 SSP.PR, a exercer o Cargo efetivo de Educador Infantil com carga horária de 40 horas semanais, Nível NAEI-40 Classe 01, a partir do dia de 25 de maio de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 09/2011 de 25/10/2011 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Município de Formosa do Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo ao dia 25/05/2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 01 de junho de 2015

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 89/2015**

**SÚMULA:** Nomeia **Vania Marques de Lima** a exercer Cargo efetivo e dá outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO.** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2015 aberto pelo Edital nº 01/2015 de 03/02/2015 e homologado pelo Edital nº 004/2015 de 26/03/2015.

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público, a Senhora **Vania Marques de Lima**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 8.723.734-6- SSP.PR, a exercer o Cargo efetivo de Educador Infantil com carga horária de 40 horas semanais, Nível NAEI-40 Classe 01, a partir do dia de 25 de maio de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 09/2011 de 25/10/2011 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Município de Formosa do Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo ao dia 25/05/2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 01 de junho de 2015

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 90/2015**

**SÚMULA:** Nomeia **Suzana Cesco de Lima** a exercer Cargo efetivo e dá outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO.** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2015 aberto pelo Edital nº 01/2015 de 03/02/2015 e homologado pelo Edital nº 004/2015 de 26/03/2015.

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público, a Senhora **Suzana Cesco de Lima**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 7.175.027-2- SSP.PR , a exercer o Cargo efetivo de Educador Infantil com carga horária de 40 horas semanais, Nível NAEI-40 Classe 01, a partir do dia de 25 de maio de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 09/2011 de 25/10/2011 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Município de Formosa do Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo ao dia 25/05/2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 01 de junho de 2015

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 91/2015**

**SÚMULA:** Nomeia **Cilene Motoki Takahashi** a exercer Cargo efetivo e dá outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO.** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2015 aberto pelo Edital nº 01/2015 de 03/02/2015 e homologado pelo Edital nº 004/2015 de 26/03/2015.

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público, a Senhora **Cilene Motoki Takahashi**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 58.036.577-3- SSP.SP , a exercer o Cargo efetivo de Educador Infantil com carga horária de 40 horas semanais, Nível NAEI-40 Classe 01, a partir do dia de 25 de maio de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 09/2011 de 25/10/2011 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Município de Formosa do Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo ao dia 25/05/2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 01 de junho de 2015

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 92/2015**

**SÚMULA:** Nomeia **Grace Kelly dos Santos da Silva** a exercer Cargo efetivo e dá outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO.** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2015 aberto pelo Edital nº 01/2015 de 03/02/2015 e homologado pelo Edital nº 004/2015 de 26/03/2015.

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público, a Senhora **Grace Kelly dos Santos da Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 10.404.549-9- SSP.PR a exercer o Cargo efetivo de Educador Infantil com carga horária de 40 horas semanais, Nível NAEI-40 Classe 01, a partir do dia de 25 de maio de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 09/2011 de 25/10/2011 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Município de Formosa do Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo ao dia 25/05/2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 01 de junho de 2015

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 93/2015**

**SÚMULA:** Nomeia **Graciella Nogueira Bastos Tissiani** a exercer Cargo efetivo e dá outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO.** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2015 aberto pelo Edital nº 01/2015 de 03/02/2015 e homologado pelo Edital nº 004/2015 de 26/03/2015.

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público, a Senhora **Graciella Nogueira Bastos Tissiani**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 7.634.246-6- SSP.PR, a exercer o Cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde (A.C.S) com carga horária de 40 horas semanais, Nível GSO-01 Referência 01, a partir do dia 01 de junho de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 19/04/2012 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de junho de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 01 de junho de 2015

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 94/2015**

**SÚMULA:** Nomeia **Danieli Cristina de Paula Bossa** a exercer Cargo efetivo e dá outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO.** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2015 aberto pelo Edital nº 01/2015 de 03/02/2015 e homologado pelo Edital nº 004/2015 de 26/03/2015.

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público, a Senhora **Danieli Cristina de Paula Bossa**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 10.221.988-0- SSP.PR, a exercer o Cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde (A.C.S) com carga horária de 40 horas semanais, Nível GSO-01 Referência 01, a partir do dia 01 de junho de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 19/04/2012 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de junho de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 01 de junho de 2015

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 95/2015**

**SÚMULA:** Nomeia **Jussara de Moura Rocha** a exercer Cargo efetivo e dá outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO.** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2015 aberto pelo Edital nº 01/2015 de 03/02/2015 e homologado pelo Edital nº 004/2015 de 26/03/2015.

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público, a Senhora **Jussara de Moura Rocha** portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 8.656.884-5- SSP.PR, a exercer o Cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde (A.C.S) com carga horária de 40 horas semanais, Nível GSO-01 Referência 01, a partir do dia 01 de junho de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 19/04/2012 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de junho de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 01 de junho de 2015

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 96 /2015**

**SÚMULA:** Nomeia **Inez Brasileira Melo Costa** a exercer Cargo efetivo e dá outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO.** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2015 aberto pelo Edital nº 01/2015 de 03/02/2015 e homologado pelo Edital nº 004/2015 de 26/03/2015.

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público, a Senhora **Inez Brasileira Melo Costa** portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.938.218-9 SSP.PR, a exercer o Cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde (A.C.S) com carga horária de 40 horas semanais, Nível GSO-01 Referência 01, a partir do dia 25 de maio de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 19/04/2012 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo ao dia 25 de maio de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 01 de junho de 2015

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 97/2015**

**SÚMULA:** Nomeia **Francielli Cristina de Souza** a exercer Cargo efetivo e dá outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO.** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2015 aberto pelo Edital nº 01/2015 de 03/02/2015 e homologado pelo Edital nº 004/2015 de 26/03/2015.

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público, a Senhora **Francielli Cristina de Souza** portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 10.454.510-6- SSP.PR, a exercer o Cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde (A.C.S) com carga horária de 40 horas semanais, Nível GSO-01 Referência 01, a partir do dia 01 de junho de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 19/04/2012 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de junho de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 01 de junho de 2015

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 98/2015**

**SÚMULA:** Nomeia **Simony Aparecida Coquelete Volpi** a exercer Cargo efetivo e dá outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO.** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2015 aberto pelo Edital nº 01/2015 de 03/02/2015 e homologado pelo Edital nº 004/2015 de 26/03/2015.

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público, a Senhora **Simony Aparecida Coquelete Volpi**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.512.969-1- SSP.PR, a exercer o Cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde (A.C.S) com carga horária de 40 horas semanais, Nível GSO-01 Referência 01, a partir do dia 01 de junho de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 19/04/2012 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de junho de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 01 de junho de 2015

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 99/2015**

**SÚMULA:** Nomeia **Andressa Begalle Kovic Ribeiro** a exercer Cargo efetivo e dá outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO.** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2015 aberto pelo Edital nº 01/2015 de 03/02/2015 e homologado pelo Edital nº 004/2015 de 26/03/2015.

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público, a Senhora **Andressa Begalle Kovic Ribeiro**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 8.449.354-6- SSP.PR, a exercer o Cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde (A.C.S) com carga horária de 40 horas semanais, Nível GSO-01 Referência 01, a partir do dia 01 de junho de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 19/04/2012 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de junho de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 01 de junho de 2015

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 100/2015**

**SÚMULA:** Nomeia **Rosana Lazarin Lobo de Almeida** a exercer Cargo efetivo e dá outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO.** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2015 aberto pelo Edital nº 01/2015 de 03/02/2015 e homologado pelo Edital nº 004/2015 de 26/03/2015.

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público, a Senhora **Rosana Lazarin Lobo de Almeida** portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 6.115.913-4- SSP.PR, a exercer o Cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde (A.C.S) com carga horária de 40 horas semanais, Nível GSO-01 Referência 01, a partir do dia 01 de junho de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 19/04/2012 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de junho de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 01 de junho de 2015

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 101/2015**

**SÚMULA:** Nomeia **Leandro Ferraz da Silva** a exercer Cargo efetivo e dá outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO.** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2015 aberto pelo Edital nº 01/2015 de 03/02/2015 e homologado pelo Edital nº 004/2015 de 26/03/2015.

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público, o Senhor **Leandro Ferraz da Silva** portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 9.361.718-5- SSP.PR, a exercer o Cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde (A.C.S) com carga horária de 40 horas semanais, Nível GSO-01 Referência 01, a partir do dia 01 de junho de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 19/04/2012 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de junho de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 01 de junho de 2015

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 102/2015**

**SÚMULA:** Nomeia **TATIANE DOS SANTOS SILVA** a exercer Cargo efetivo e dá outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO.** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2015 aberto pelo Edital nº 01/2015 de 03/02/2015 e homologado pelo Edital nº 004/2015 de 26/03/2015.

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público, a Senhorita **TATIANE DOS SANTOS SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 9.908.379-4 SSP.PR, a exercer o Cargo efetivo de Assistente Social com carga horária de 40 horas semanais, Nível GAS-05 Referência 01, a partir do dia 01 de junho de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 19/04/2012 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa de Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de junho de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 01 de junho de 2015

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 103/2015**

**SÚMULA:** Nomeia **Gilcelli Renata Pinto da Silva** a exercer Cargo efetivo e dá outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO.** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2015 aberto pelo Edital nº 01/2015 de 03/02/2015 e homologado pelo Edital nº 004/2015 de 26/03/2015.

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público, a Senhora **Gilcelli Renata Pinto da Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 10.408.880-5 SSP.PR, a exercer o Cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem com carga horária de 40 horas semanais, Nível GSO-01 Referência 01, a partir do dia 25 de maio de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 19/04/2012 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa de Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo ao dia 25 de maio de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 01 de junho de 2015

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 104/2015**

**SÚMULA:** Nomeia **Vilsamar Thomazini Stela** a exercer Cargo efetivo e dá outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO.** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2015 aberto pelo Edital nº 01/2015 de 03/02/2015 e homologado pelo Edital nº 004/2015 de 26/03/2015.

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público, a Senhora **Vilsamar Thomazini Stela**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 6.443.452-7 SSP.PR, a exercer o Cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem com carga horária de 40 horas semanais, Nível GSO-01 Referência 01, a partir do dia 01 de junho de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 19/04/2012 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa de Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de junho de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 01 de junho de 2015

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 105/2015**

**SÚMULA:** Nomeia **Sonia Bilo dos Santos** a exercer Cargo efetivo e dá outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO.** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2015 aberto pelo Edital nº 01/2015 de 03/02/2015 e homologado pelo Edital nº 004/2015 de 26/03/2015.

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público, a Senhora **Sonia Bilo dos Santos** portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.910.661-0 SSP.PR, a exercer o Cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem com carga horária de 40 horas semanais, Nível GSO-01 Referência 01, a partir do dia 01 de junho de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 19/04/2012 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa de Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de junho de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 01 de junho de 2015

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 106/2015**

**SÚMULA:** Nomeia **Lisiani Ribeiro de Jesus** a exercer Cargo efetivo e dá outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO.** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2015 aberto pelo Edital nº 01/2015 de 03/02/2015 e homologado pelo Edital nº 004/2015 de 26/03/2015.

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público, a Senhora **Lisiani Ribeiro de Jesus** portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 5.408.419-6 SSP.PR , a exercer o Cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem com carga horária de 40 horas semanais, Nível GSO-01 Referência 01, a partir do dia 01 de junho de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 19/04/2012 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de junho de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 01 de junho de 2015

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 107/2015**

**SÚMULA:** Nomeia **Renata Cristina do Prado Rodrigues** a exercer Cargo efetivo e dá outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO.** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2015 aberto pelo Edital nº 01/2015 de 03/02/2015 e homologado pelo Edital nº 004/2015 de 26/03/2015.

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público, a Senhorita **Renata Cristina do Prado Rodrigues** portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 9.484.481-9-SSP.PR , a exercer o Cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem com carga horária de 40 horas semanais, Nível GSO-01 Referência 01, a partir do dia 01 de junho de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 19/04/2012 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de junho de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 01 de junho de 2015

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 108/2015**

**SÚMULA:** Nomeia **Roseli Jorge da Silva Rodrigues** a exercer Cargo efetivo e dá outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO.** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2015 aberto pelo Edital nº 01/2015 de 03/02/2015 e homologado pelo Edital nº 004/2015 de 26/03/2015.

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público, a Senhora **Roseli Jorge da Silva Rodrigues**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 8.213.279-1-SSP.PR a exercer o Cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem com carga horária de 40 horas semanais, Nível GSO-01 Referência 01, a partir do dia 01 de junho de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 19/04/2012 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de junho de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 01 de junho de 2015

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 110 /2015**

**SÚMULA:** Nomeia **Angela Maria Storti** a exercer Cargo efetivo e dá outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO.** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2015 aberto pelo Edital nº 01/2015 de 03/02/2015 e homologado pelo Edital nº 004/2015 de 26/03/2015.

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público, a Senhora **Angela Maria Storti** portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 7.134.670-6- SSP.PR , a exercer o Cargo efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal- ASB com carga horária de 40 horas semanais, Nível GSO-01 Referência 01, a partir do dia 01 de junho de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 19/04/2012 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de junho de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 01 de junho de 2015

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 111/2015**

**SÚMULA:** Nomeia **PRISCILA BOVOLENTA** a exercer Cargo efetivo e dá outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO.** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2015 aberto pelo Edital nº 01/2015 de 03/02/2015 e homologado pelo Edital nº 004/2015 de 26/03/2015.

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público, a Senhora **PRISCILA BOVOLENTA**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 9.588.625-6 SSP.PR, a exercer o Cargo efetivo de Contador com carga horária de 40 horas semanais, Nível GAS-05/A Referência 01, a partir do dia 01 de junho de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 19/04/2012 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de junho de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 01 de junho de 2015

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 112/2015**

**SÚMULA:** Nomeia **Karine Richter Buzinaro** a exercer Cargo efetivo e dá outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO.** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2015 aberto pelo Edital nº 01/2015 de 03/02/2015 e homologado pelo Edital nº 004/2015 de 26/03/2015.

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público, a Senhora **Karine Richter Buzinaro** portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 11.107.787-8 SSP.PR, a exercer o Cargo efetivo de Dentista com carga horária de 40 horas semanais, Nível GAS-02 Referência 01, a partir do dia 01 de junho de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 19/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de junho 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 01 de junho de 2015

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 113/2015**

**SÚMULA:** Nomeia **Andressa Fernanda da Silva Ramos** a exercer Cargo efetivo e dá outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO.** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2015 aberto pelo Edital nº 01/2015 de 03/02/2015 e homologado pelo Edital nº 004/2015 de 26/03/2015.

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público, a Senhorita **Andressa Fernanda da Silva Ramos**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 9.506.835-9 SSP.PR, a exercer o Cargo efetivo de Dentista com carga horária de 40 horas semanais, Nível GAS-02 Referência 01, a partir do dia 01 de junho de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 19/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de junho de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 01 de junho de 2015

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 114/2015**

**SÚMULA:** Nomeia **Adeilson Gustavo Pimentel dos Santos** a exercer Cargo efetivo e dá outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO.** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2015 aberto pelo Edital nº 01/2015 de 03/02/2015 e homologado pelo Edital nº 004/2015 de 26/03/2015.

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público, o Senhor **Adeilson Gustavo Pimentel dos Santos** portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 10.707.008-7 SSP.PR, a exercer o Cargo efetivo de Enfermeiro (a) com carga horária de 40 horas semanais, Nível GAS-03 Referência 01, a partir do dia 01 de junho de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 19/04/2012 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de junho de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 01 de junho de 2015

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 115 /2015**

**SÚMULA:** Nomeia **Greyciellen Veraschim Cenci de Jesus** a exercer Cargo efetivo e dá outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO.** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2015 aberto pelo Edital nº 01/2015 de 03/02/2015 e homologado pelo Edital nº 004/2015 de 26/03/2015.

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público, a Senhora **Greyciellen Veraschim Cenci de Jesus** portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 9.999.079-1 SSP.PR, a exercer o Cargo efetivo de Enfermeiro (a) com carga horária de 40 horas semanais, Nível GAS-03 Referência 01, a partir do dia 01 de junho de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 19/04/2012 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa de Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de junho de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 01 de junho de 2015

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 116/2015**

**SÚMULA:** Nomeia **Rosilene Alves Galane** a exercer Cargo efetivo e dá outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO.** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2015 aberto pelo Edital nº 01/2015 de 03/02/2015 e homologado pelo Edital nº 004/2015 de 26/03/2015.

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público, a Senhora **Rosilene Alves Galane** portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 7.505.076-3 SSP.PR, a exercer o Cargo efetivo de Farmacêutico com carga horária de 40 horas semanais, Nível GAS-03 Referência 01, a partir do dia 25 de maio de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 19/04/2012 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa de Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo ao dia 25 de maio de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 01 junho de 2015

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 117/2015**

**SÚMULA:** Nomeia **Reginaldo Tomim de Oliveira** a exercer Cargo efetivo e dá outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO.** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2015 aberto pelo Edital nº 01/2015 de 03/02/2015 e homologado pelo Edital nº 004/2015 de 26/03/2015.

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público, o Senhor **Reginaldo Tomim de Oliveira** portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 8.610.760-0 SSP.PR, a exercer o Cargo efetivo de Motorista com carga horária de 40 horas semanais, Nível GSO-02 Referência 01, a partir do dia 01 de junho de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 19/04/2012 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa de Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de junho de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 01 de junho de 2015

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 118/2015**

**SÚMULA:** Nomeia **Edinaldo de Jesus Sobral** a exercer Cargo efetivo e dá outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO.** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2015 aberto pelo Edital nº 01/2015 de 03/02/2015 e homologado pelo Edital nº 004/2015 de 26/03/2015.

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público, o Senhor **Edinaldo de Jesus Sobral** portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 9.484.518-1 SSP.PR, a exercer o Cargo efetivo de Motorista com carga horária de 40 horas semanais, Nível GSO-02 Referência 01 a partir do dia 01 de junho de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 19/04/2012 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa de Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de junho de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 01 de junho de 2015

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 119/2015**

**SÚMULA:** Nomeia **Valdinei Natal Soares Pinto** a exercer Cargo efetivo e dá outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO.** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2015 aberto pelo Edital nº 01/2015 de 03/02/2015 e homologado pelo Edital nº 004/2015 de 26/03/2015.

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público, o Senhor **Valdinei Natal Soares Pinto**, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 5.098.685-3 SSP.PR, a exercer o Cargo efetivo de Motorista com carga horária de 40 horas semanais, Nível GSO-02 Referência 01, a partir do dia 01 de junho de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 19/04/2012 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de junho de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 01 de junho de 2015

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 120/2015**

**SÚMULA:** Nomeia **David Mussinato Roque** exercer Cargo efetivo e dá outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO.** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2015 aberto pelo Edital nº 01/2015 de 03/02/2015 e homologado pelo Edital nº 004/2015 de 26/03/2015.

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público, o Senhor **David Mussinato Roque** portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.588.697-2 SSP.PR, a exercer o Cargo efetivo de Motorista com carga horária de 40 horas semanais, Nível GSO-02 Referência 01 a partir do dia 25 de maio de 2015 nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 19/04/2012 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo ao dia 25 de maio de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 01 de junho de 2015

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 121/2015**

**SÚMULA:** Nomeia **Marcelo Edson Pereira** a exercer Cargo efetivo e dá outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO.** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2015 aberto pelo Edital nº 01/2015 de 03/02/2015 e homologado pelo Edital nº 004/2015 de 26/03/2015.

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público o Senhor **Marcelo Edson Pereira** portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 8.380.504-8- SSP.PR, a exercer o Cargo efetivo de Operador de Maquinas com carga horária de 40 horas semanais, Nível GSO-03, Referência 01, a partir do dia 01 de junho de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 19/04/2012 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de junho de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 01 de junho de 2015

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 122/2015**

**SÚMULA:** Nomeia **Jeferson Aparecido Beijora** a exercer Cargo efetivo e dá outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO.** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2015 aberto pelo Edital nº 01/2015 de 03/02/2015 e homologado pelo Edital nº 004/2015 de 26/03/2015.

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público o Senhor **Jeferson Aparecido Beijora**, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 10.955.930-0- SSP.PR, a exercer o Cargo efetivo de Operador de Maquinas com carga horária de 40 horas semanais, Nível GSO-03, Referência 01, a partir do dia 03 de junho de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 19/04/2012 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03 de junho de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 03 de junho de 2015

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 123/2015**

**SÚMULA:** Nomeia **Tana Dantas de Arruda** exercer Cargo efetivo e dá outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO.** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2015 aberto pelo Edital nº 01/2015 de 03/02/2015 e homologado pelo Edital nº 004/2015 de 26/03/2015.

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público, a Senhorita **Tana Dantas de Arruda** portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 50.990.753-2 SSP.SP, a exercer o Cargo efetivo de Auxiliar de Administração com carga horária de 40 horas semanais, Nível GAM-01 Referência 01, a partir do dia 03 de junho de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 19/04/2012 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03 de junho de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 03 de junho de 2015

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 124/2015**

**SÚMULA:** Nomeia **Willians Fabio de Oliveira** a exercer Cargo efetivo e dá outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO.** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2015 aberto pelo Edital nº 01/2015 de 03/02/2015 e homologado pelo Edital nº 004/2015 de 26/03/2015.

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público, o Senhor **Willians Fabio de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 8.021.817-6 SSP.PR, a exercer o Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais com carga horária de 40 horas semanais, Nível GSO-01 Referência 01, a partir do dia 03 de junho de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 19/04/2012 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03 de junho de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 03 de junho de 2015

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 125/2015**

**SÚMULA:** Nomeia **Flaviane Alexandra Calsavara da Silva** a exercer Cargo efetivo e dá outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO.** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2015 aberto pelo Edital nº 01/2015 de 03/02/2015 e homologado pelo Edital nº 004/2015 de 26/03/2015.

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público, a Senhora **Flaviane Alexandra Calsavara da Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.991.550-0 SSP.PR, a exercer o Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais com carga horária de 40 horas semanais, Nível GSO-01 Referência 01, a partir do dia 03 de junho de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 19/04/2012 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03 de junho de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 03 de junho de 2015

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 126/2015**

**SÚMULA:** Nomeia **Ana Paula Andrade Sedrez Bannwart** a exercer Cargo efetivo e dá outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO.** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2015 aberto pelo Edital nº 01/2015 de 03/02/2015 e homologado pelo Edital nº 004/2015 de 26/03/2015.

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público, a Senhora **Ana Paula Andrade Sedrez Bannwart**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 10.454.526-2 SSP.PR, a exercer o Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais com carga horária de 40 horas semanais, Nível GSO-01 Referência 01, a partir do dia 03 de junho de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 19/04/2012 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03 de junho de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 03 de junho de 2015

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº127/2015**

**SÚMULA:** Nomeia **Simone Trolli** a exercer Cargo efetivo e dá outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO.** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2015 aberto pelo Edital nº 01/2015 de 03/02/2015 e homologado pelo Edital nº 004/2015 de 26/03/2015.

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público, a Senhora **Simone Trolli**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 8.198.747-5 SSP.PR, a exercer o Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais com carga horária de 40 horas semanais, Nível GSO-01 Referência 01, a partir do dia 03 de junho de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 19/04/2012 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03 de junho de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 03 de junho de 2015

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 128/2015**

**SÚMULA:** Nomeia **Vagner Dione de Lima** a exercer Cargo efetivo e dá outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO.** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2015 aberto pelo Edital nº 01/2015 de 03/02/2015 e homologado pelo Edital nº 004/2015 de 26/03/2015.

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público, o Senhor **Vagner Dione de Lima** portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 7.912.504-0 SSP.PR, a exercer o Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais com carga horária de 40 horas semanais, Nível GSO-01 Referência 01, a partir do dia 03 de junho de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 19/04/2012 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03 de junho de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 03 de junho de 2015

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 129/2015**

**SÚMULA:** Nomeia **Adriana de Fatima Barbosa de Oliveira** a exercer Cargo efetivo e dá outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO.** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2015 aberto pelo Edital nº 01/2015 de 03/02/2015 e homologado pelo Edital nº 004/2015 de 26/03/2015.

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público, a Senhora **Adriana de Fatima Barbosa de Oliveira**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 7.800.053-8 SSP.PR, a exercer o Cargo efetivo de Gari com carga horária de 40 horas semanais, Nível GSO-01 Referência 01, a partir do dia 03 de junho de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 19/04/2012 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03 de junho de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 03 de junho de 2015

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 130/2015**

**SÚMULA:** Nomeia **Elida Regina Bosso** a exercer Cargo efetivo e dá outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO.** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2015 aberto pelo Edital nº 01/2015 de 03/02/2015 e homologado pelo Edital nº 004/2015 de 26/03/2015.

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público, a Senhora **Elida Regina Bosso** portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 10.942.602-4 SSP.PR, a exercer o Cargo efetivo de Gari com carga horária de 40 horas semanais, Nível GSO-01 Referência 01, a partir do dia 03 de junho de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 19/04/2012 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03 de junho de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 03 de junho de 2015

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 131/2015**

**SÚMULA:** Nomeia **Silvia Marcelino** a exercer Cargo efetivo e dá outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO.** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2015 aberto pelo Edital nº 01/2015 de 03/02/2015 e homologado pelo Edital n ° 004/2015 de 26/03/2015.

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público, a Senhora **Silvia Marcelino** portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 10.597.821-9 SSP.PR, a exercer o Cargo efetivo de Gari com carga horária de 40 horas semanais, Nível GSO-01 Referência 01 a partir do dia 03 de junho de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 19/04/2012 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03 de junho de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 03 de junho de 2015

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 132 /2015**

**SÚMULA:** Nomeia **Maria de Fatima Abreu de Souza** a exercer Cargo efetivo e dá outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO.** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2015 aberto pelo Edital nº 01/2015 de 03/02/2015 e homologado pelo Edital n ° 004/2015 de 26/03/2015.

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público, a Senhora **Maria de Fatima Abreu de Souza**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 7.054.188-2 SSP.PR, a exercer o Cargo efetivo de Gari com carga horária de 40 horas semanais, Nível GSO-01 Referência 01 a partir do dia 03 de junho de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 19/04/2012 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03 de junho de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 03 de junho de 2015

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 133/2015**

**SÚMULA:** Nomeia **Marcelo Pimentel Bannwart** a exercer Cargo efetivo e dá outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO.** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2015 aberto pelo Edital nº 01/2015 de 03/02/2015 e homologado pelo Edital n ° 004/2015 de 26/03/2015.

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público, o Senhor **Marcelo Pimentel Bannwart**, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 10.385.245-5 SSP.PR a exercer o Cargo efetivo de Operário Braçal com carga horária de 40 horas semanais, Nível GSO-01 Referência 01, a partir do dia 03 de junho de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 19/04/2012 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03 de junho de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 03 de junho de 2015

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº134/2015**

**SÚMULA:** Nomeia **Nivaldo dos Santos Costa** a exercer Cargo efetivo e dá outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO.** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2015 aberto pelo Edital nº 01/2015 de 03/02/2015 e homologado pelo Edital n ° 004/2015 de 26/03/2015.

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público, o Senhor **Nivaldo dos Santos Costa** portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 6.024.954-7 SSP.PR a exercer o Cargo efetivo de Operário Braçal com carga horária de 40 horas semanais, Nível GSO-01 Referência 01, a partir do dia 03 de junho de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 19/04/2012 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03 de junho de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 03 de junho de 2015

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 135/2015**

**SÚMULA:** Nomeia **Nelson Soncin** a exercer Cargo efetivo e dá outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO.** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2015 aberto pelo Edital nº 01/2015 de 03/02/2015 e homologado pelo Edital nº 004/2015 de 26/03/2015.

## R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público, o Senhor **Nelson Soncin** portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.097.283-0 SSP.PR a exercer o Cargo efetivo de Operário Braçal com carga horária de 40 horas semanais, Nível GSO-01 Referência 01, a partir do dia 25 de maio de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 19/04/2012 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo ao dia 25 de maio de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 03 de junho de 2015

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**Decretos****DECRETO Nº. 049/2015**

**SÚMULA:** INSTITUI A COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – CMI/PBF, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**JOSÉ ROBERTO CÔCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da Administração:

Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004. **Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências ;**

Decreto nº 5.209, de 17 de novembro de 2004. **Regulamenta a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e dá outras providências ;**

Portaria Interministerial MEC/MDS nº 3.789, de 17 de novembro de 2004. **Estabelece atribuições e normas para o cumprimento da Condicionabilidade da Frequência Escolar no Programa Bolsa Família ;**

Portaria Interministerial nº 2.509, de 18 de novembro de 2004. **Dispõe sobre as atribuições e normas para a oferta e o monitoramento das ações de saúde relativas às condicionalidades das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família ;**

Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. **Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais ;**

Resolução - Comissão Intergestores Tripartite/CIT nº 7, de 10 de setembro de 2009. **Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda ;**

Resolução nº 18, de 15 de julho de 2013. **Dispõe acerca das prioridades e metas específicas para a gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para o quadriênio 2014-2017,** pactuadas pela Comissão Intergestores Tripartite (CIT);

NOTA TÉCNICA CONJUNTA N.º 01/2015 - SEDS/SEED/SESA de março de 2015. **Apresenta orientações para criação e fortalecimento das Coordenações Municipais Intersetoriais do Programa Bolsa Família ;**

**DECRETA:**

**Art 1º** Fica Instituída a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família - CMI / PBF - do Município de Formosa do Oeste - PR.

**Art 2º** São atribuições primordiais da CMI / PBF:

- I - Construir e executar o Plano Intersetorial da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família;
- II - Submeter, anualmente, o Plano Intersetorial da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e seu Relatório de Execução para apreciação dos Conselhos Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação;
- III - Monitorar a evolução do acompanhamento das condicionalidades, assim como o registro nos sistemas específicos;
- IV - Planejar ações conjuntas da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e, nos casos em que se fizer necessário, articular com os demais integrantes da rede de proteção social para superação das dificuldades que resultam nos descumprimento das condicionalidades;
- V - Subsidiar e prestar informações aos Conselhos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde nos conteúdos e dimensões do Programa Bolsa Família.

**Art 3º** Compete ainda à Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família:

- I - Elaborar calendário bimestral de reuniões da Coordenação;
- II - Registrar todas as reuniões em ata, anexando a lista de frequência dos membros presentes;
- III - Apontar prioridades na aprovação de projetos ou serviços a serem executados utilizando recursos do IGD-M;
- IV - Elaborar estratégias com os representantes das demais secretarias para a melhoria nos índices de acompanhamento das condicionalidades do programa;
- V - Apurar e/ou encaminhar denúncias cabíveis à instância de Controle Social.

**Art 4º** A Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família será composta por:

- a) 01 (um) representante da Coordenação Municipal do Programa Bolsa Família na área de Assistência Social;
- b) 01 (um) representante da Coordenação Municipal do Programa Bolsa Família na área de Saúde;
- c) 01 (um) representante da Coordenação Municipal do Programa Bolsa Família na área de Educação.

§ 1º. O Coordenador Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família deverá ser o representante da área de Assistência Social.

§ 2º. Os membros da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família deverão ser substituídos caso suas atribuições no Poder Executivo não sejam mais compatíveis com as atividades desenvolvidas no programa. As alterações deverão ser publicadas formalmente através de ato administrativo Municipal.

§ 3º A função de representante da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família não será remunerada e será considerada de relevante interesse público.

§ 4º Mesmo não sendo formalmente participantes da CMI / PBF, representantes de outros setores, secretarias, órgãos, instituições, empresas, políticas afins, entre outros, podem participar das reuniões quando a pauta lhes couber.

**Art 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 09 de junho de 2015

**JOSÉ ROBERTO CÔCO**  
Prefeito Municipal

### Extratos

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2015**  
**MODALIDADE PREGÃO N.º 012/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 040/2015**

**DATA: 08/06/2015**

**OBJETO: Aquisições futuras de medicamentos e material médico-hospitalar para o atendimento a população no Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste.**

**ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

**DETENTORA: CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**PREÇOS REGISTRADOS:**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
1	1	Aciclovir 200mg	Und	6000	PRATID.	0,114	684,00
1	3	Ácido Fólico 5mg;	Und	12000	HIPOLABOR	0,028	336,00
1	5	Alendronato de Sódio 70mg;	Und	13000	UCI FARMA	0,338	4.394,00
1	6	Alopurinol 300mg;	Und	10000	PRATID.	0,107	1.070,00
1	10	Atorvastatina 20 mg	Und	2000	NOVA QUIMICA	0,400	800,00
1	15	Bromoprida 10 mg cp	Und	15000	PRATID.	0,100	1.500,00
1	17	Captopril 25mg;	Und	50000	GEOLAB	0,016	800,00
1	18	Carbonato de Cálcio 500mg;	Und	20000	VITAMED	0,049	980,00
1	23	Cilostazol 50 mg	Und	1000	BIOLAB	0,272	272,00
1	36	Diclofenaco sódico 50mg;	Und	30000	VITAMED		660,00

						0,022	
1	41	Finasterida 5 mg	Und	4000	AUROBINDO	0,269	1.076,00
1	48	Levotiroxina sódica 100mg;	Und	10000	MERCK	0,114	1.140,00
1	49	Levotiroxina sódica 25mg;	Und	25000	MERCK	0,118	2.950,00
1	52	Losartana potássica 50mg;	Und	60000	GEOLAB	0,042	2.520,00
1	60	Metronidazol 250mg;	Und	10000	PRATID.	0,075	750,00
1	64	Nifedipina 10mg;	Und	2000	GEOLAB	0,080	160,00
1	68	Nitrofurantoína 100mg;	Und	6000	TEUTO	0,153	918,00
1	75	Piroxican 20mg;	Und	12000	PRATID.	0,097	1.164,00
1	79	Prolopa 200/50mg; cardidopa + benzerazila	Und	15000	ACHE	1,689	25.335,00
1	85	Succinato de metoprolol 50mg	Und	15000	ASTRAZEN ECA	1,329	19.935,00
2	7	Cetoconazol 20 mg/g shampoo 100 ml	Und	100	NATIVITA	3,580	358,00
2	8	Cloridrato de Ambroxol 15mg/ml; 100 ml	Und	600	NATIVITA	0,970	582,00
2	12	Domperidona 1 ml/mg suspensao 100 ml	Und	10	MEDLEY	7,890	78,90
2	14	Loratadina 1mg/ml; 100 ml	Und	100	MARIOL	1,860	186,00
2	15	Maleato de Dexclorfeniramina 2mg/ml; 100 ml	Und	400	NATULAB	1,000	400,00
2	18	Sulfametazol+trimetropina 200mg+40mg/5ml; 100 ml e 50 ml	Und	300	TEUTO	1,040	312,00
4	1	Brometo de ipratrópio 0,250mg/ml 20ml;	Unid	200	TEUTO	0,619	123,80
4	6	Cloridrato de Metoclopramida 4mg/ml; 10 ml	Unid	1000	MARIOL	0,469	469,00
6	2	Lidocaína creme; 30 gr	Unid	100	PHARLAB	1,540	154,00
6	7	Retinol 5.000 ui+ clorafenicol 900 ui +oxido de zinco 150 mg 45 gr	Unid	200	SOBRAL	2,040	408,00
7	4	Carbonato de lítio 300 MG;	Unid	12000	HIPOLABOR	0,126	1.512,00
7	5	Citalopran 2,0 mg	Unid	1000	ZYDUS	0,147	147,00
7	6	Clonazepam 2 MG;	Unid	800	EUROFARMA	0,093	74,40
7	18	Cloridrato de Nortriptilina 25 mg	Unid	5000	EUROFARMA	0,256	1.280,00
7	25	Fosfato de Codeína 30 MG;	Unid	4000	CRISTALIA	0,939	3.756,00
7	26	Furamato de Quetiapina 25 MG;	Unid	3000	E.M.S	0,369	1.107,00
7	30	Hemitaramato de Zolpidem 10 MG.	Unid	1000	ZYDUS	0,519	519,00

Conforme Lei 677-2012  
 09/03/2012

7	34	Maleato de Levomepromazina 100 MG;	Unid .	4000	CRISTALIA	0,620	2.480,00
7	35	Maleato de Levomepromazina 25 MG;	Unid .	800	CRISTALIA	0,264	211,20
7	43	Topiramato 25 MG;	Unid .	1000	EUROFAR MA	0,194	194,00
7	44	Topiramato 50 MG;	Unid .	1000	ZYDUS	0,175	175,00
7	46	Venlafaxina 75 MG;	Unid .	1500	EUROFAR MA	0,900	1.350,00
9	2	Cloridrato de tramadol 50 MG/ML;	Unid .	300	TEUTO	1,030	309,00
9	7	Sulfato de Morfina 10 MG/ML	Unid .	150	CRISTALIA	3,180	477,00
10	4	Levomepromazina 40 MG/ML; 20 ml	Unid .	15	CRISTALIA	6,900	103,50
<b>TOTAL GERAL ESTIMADO</b>							<b>84.210,80</b>

**VALIDADE:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

**ASSINATURAS:** JOSÉ ROBERTO CÔCO - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE  
 CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 EDIVAR SZYMANSKI - Sócio- gerente

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2015**  
**MODALIDADE PREGÃO N.º 012/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2015**

**DATA:** 08/06/2015

**OBJETO:** Aquisições futuras de medicamentos e material médico-hospitalar para o atendimento a população no Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste.

**ÓRGÃO GESTOR:** MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

**DETENTORA:** FERNAMED LTDA.

**PREÇOS REGISTRADOS:**

LO TE	ITE M	DESCRIÇÃO	UN D	QUA NT	MARCA	V. UNIT	V.TOTA L
1	2	Ácido Acetilsalicílico 100mg;	Un d	18000 0	IMEC	0,015	2.700,00
1	4	Albendazol 400mg;	Un d	400	PRATI DONADUZ ZI	0,559	223,60
1	12	Baclofeno	Un d	500	TEUTO	0,185	92,50
1	19	Carvedilol 6.25 mg	Un d	10000	TORRENT	0,070	700,00
1	21	Carvedilol 25 mg	Un d	12000	TORRENT	0,100	1.200,00
1	40	Finasterida 1 mg	Un d	1000	BRAINFA RMA	0,230	230,00
2	6	Cefalexina 250mg/5ml; 100 ml	Un d	400	TEUTO	5,440	2.176,00
3	11	Cloridrato de Amiodarona 50mg/ml 3ml;	Uni d.	150	HIPOLAB OR	2,750	412,50
3	26	Epinefrina 1mg/ml 1ml;	Uni d.	200	HIPOLAB OR	1,550	310,00

4	5	Butilbrometo de escopolamina 10mg/ml; 10 ml	Uni d.	400	PRATI DONADUZ ZI	2,850	1.140,00
6	8	Sulfadiazina de prata; 50 gr	Uni d.	400	PRATI DONADUZ ZI	4,090	1.636,00
7	3	Citalopran 2,0 mg	Uni d.	1000	ZYDUS	0,460	460,00
7	9	Cloridrato de Bupropiona 150 MG;	Uni d.	1000	E.M.S	0,430	430,00
7	12	Cloridrato de Clorpromazina 25 MG;	Uni d.	1000	CRISTALI A	0,227	227,00
7	23	Fenitoína 100 MG;	Uni d.	14000	TEUTO	0,133	1.862,00
7	31	Lamotrigina 25 mg	Uni d.	500	EUROFAR MA	0,360	180,00
7	32	Lamotrigina 50 mg	Uni d.	1500	EUROFAR MA	0,440	660,00
7	36	Modafinila 100 mg/cp	Uni d.	1500	LIBBS	4,500	6.750,00
11	2	Budesonida 32 mcg	Uni d.	120	BIOSINTE TICA	22,000	2.640,00
<b>TOTAL GERAL ESTIMADO</b>							<b>24.029,60</b>

**VALIDADE:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

**ASSINATURAS:** JOSÉ ROBERTO CÔCO - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE  
 FERNAMED LTDA - GELSON MARTINS TEIXEIRA - Sócio Administrador

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2015**  
**MODALIDADE PREGÃO N.º 012/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2015**

**DATA:** 08/06/2015

**OBJETO:** Aquisições futuras de medicamentos e material médico-hospitalar para o atendimento a população no Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste.

**ÓRGÃO GESTOR:** MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

**DETENTORA:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

**PREÇOS REGISTRADOS:**

LO TE	ITE M	DESCRIÇÃO	UN D	QUA NT	MARCA	V. UNIT	V.TOTA L
1	7	Aminofilina 100mg;	Und	12000	VITAPAN	0,038	456,00
1	8	Amoxicilina 500mg;	Und	20000	AUROBINDO/AB FA	0,105	2.100,00
1	9	Atenolol 50mg;	Und	100000	VITAPAN	0,025	2.500,00
1	11	Azitromicina di-hidratada 500mg;	Und	6000	MEDQUIMICA	0,335	2.010,00
1	13	Besilato de anlodipino 5 mg.	Und	30000	GEOLAB	0,022	660,00
1	14	Besilato de anlodipino 10 mg.	Und	15000	VITAPAN	0,045	675,00
1	16	Butilbrometo de escopolamina 10 mg.	Und	6000	UNIÃO QUIMICA	0,360	2.160,00

Conforme Lei 677-2012  
 09/03/2012

1	20	Carvedilol 12,5 mg	Und	15000	BALDACCI	0,090	1.350,00
1	22	Cefalexina 500mg	Und	15000	TEUTO	0,160	2.400,00
1	25	Cinarizina 75mg;	Und	15000	NEO Q/HYP/BRAIN	0,090	1.350,00
1	31	Cloridrato de Propanolol 40mg;	Und	15000	OSORIO DE MORAES	0,015	225,00
1	32	Cloridrato de Ranitidina 150mg;	Und	15000	MEDQUIMICA	0,072	1.080,00
1	33	Cloridrato de Tiamina 300mg;	Und	12000	HIPOLABOR	0,080	960,00
1	38	Dipirona 500mg;	Und	20000	PRATI DONADUZZI	0,060	1.200,00
1	39	Espiro lactona 25mg.	Und	70000	ASPEN	0,090	6.300,00
1	42	Fluconazol 150mg;	Und	6000	MEDQUIMICA	0,180	1.080,00
1	46	Ibuprofeno 600mg;	Und	40000	TEUTO	0,070	2.800,00
1	47	Levonorgestrel 0,15/0,03 mg; cartela c/ 21 comp	Und	24000	MABRA	0,024	576,00
1	51	Loratatina 10mg;	Und	15000	GEOLAB	0,042	630,00
1	53	Maleato de Dexclorfeniramina 2mg;	Und	20000	GEOLAB	0,062	1.240,00
1	56	Maleato de Enalapril 5mg;	Und	8000	BELFAR	0,054	432,00
1	61	Mononitrato de Isossorbida 40mg;	Und	10000	BALDACCI	0,120	1.200,00
1	65	Nifedipina 20mg;	Und	80000	NEO Q/HYP/BRAIN	0,030	2.400,00
1	70	Norfloxacino 400mg;	Und	12000	MEDQUIMICA	0,129	1.548,00
1	71	Omeprazol 20mg;	Und	160000	PHARLAB	0,045	7.200,00
1	76	Prednisona 20mg;	Und	6000	PRATI DONADUZZI	0,103	618,00
1	80	Propotilnitrato 10 mg.	Und	40000	FARMOQUIMICA	0,418	16.720,00
1	83	Sinvastatina 20mg;	Und	20000	LABORIS	0,060	1.200,00
1	86	Sulfadiazina 500 mg	Und	3000	SOBRAL	0,149	447,00
1	87	Sulfametazol+trimetropina 400+80 mg;	Und	10000	PRATI DONADUZZI	0,074	740,00
3	1	Acetato de medroxiprogesterona 150 mg/ml	Unid	100	UNIÃO QUIMICA	9,740	974,00
3	2	Água desdilatada 10ml;	Unid	14000	EQUIPLEX	0,159	2.226,00
3	5	Beta Trinta(dipropionato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 5 mg+ 2 mg	Unid	1000	PHARLAB	2,890	2.890,00
3	7	Butilbrometo de escopolamina +Dipirona 6,67/333,4 mg/ml;	Unid	2000	HIPOLABOR	1,845	3.690,00
3	14	Cloridrato de Lincomicina 600mg/2ml 2ml;	Unid	400	PHARLAB	1,479	591,60
3	17	Cloridrato de Prometazina 50mg/2ml 2ml;	Unid	600	SANVAL/HIPOLABOR	1,350	810,00
3	18	Cloridrato de Ranitidina 25mg/ml 2ml;	Unid	3000	FARMACE	0,539	1.617,00
3	19	Complexo B 2ml;	Unid	1600	HYPOFARMA	0,765	1.224,00

3	22	Diclofenaco 75mg/ml;	Unid	3000	FARMACE	0,559	1.677,00
3	25	Dipirona 500mg/ml; ampolas	Unid	1200	FARMACE	0,480	576,00
3	27	Furosemida 10mg/ml 2ml;	Unid	2000	FARMACE	0,479	958,00
3	28	Glicose 25% 10ml;	Unid	8000	ISOFARMA	0,190	1.520,00
3	29	Metoclopramida 10mg/2ml;	Unid	1600	ISOFARMA	0,259	414,40
3	31	Succinato sódico de hidrocortisona 500mg (pó de solução injetável)	Unid	1200	UNIÃO QUIMICA	6,980	8.376,00
3	34	Vitamina K 10mg/ml 1ml.	Unid	1000	HIPOLABOR	0,779	779,00
4	2	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml 20ml;	Unid	200	HIPOLABOR	1,570	314,00
4	3	Bromoprida 4 mg/ ml 20 ml	Unid	500	PRATI DONADUZZI	1,030	515,00
4	4	Butilbrometo de escopolamina +Dipirona 6,65/333,4 mg/ml; 20 ml	Unid	800	FARMACE	2,400	1.920,00
4	7	Diclofenaco resinato 15 mg/ml 20 ml	Unid	400	VITAPAN	1,870	748,00
4	9	Ibuprofeno 50mg/ml; 30 ml	Unid	700	NATULAB	1,070	749,00
6	1	Acetato de Dexametasona creme 1 mg/g, 10 gr	Unid	2000	MULTILAB	0,749	1.498,00
6	6	Nitrato de Miconazol dermatológico; 28 gr	Unid	300	HIPOLABOR	1,980	594,00
7	7	Cloridrato de Amitriptilina 25 MG;	Unid	60000	NEO Q/HYP/BRAIN	0,041	2.460,00
7	15	Cloridrato de Fluoxetina 20 MG;	Unid	60000	TEUTO	0,059	3.540,00
7	16	Cloridrato de Imipramina 25 MG;	Unid	24000	CRISTALIA	0,209	5.016,00
7	17	Cloridrato de Metilfenidato 10 mg/cp	Unid	8000	NOVARTIS	0,979	7.832,00
7	19	Cloridrato de Sertralina 50 MG;	Unid	24000	AUROBINDO/ABFA	0,110	2.640,00
7	21	Diazepam 5 MG;	Unid	20000	SANTISA	0,044	880,00
7	24	Fenobarbital 100 MG;	Unid	16000	SANVAL	0,090	1.440,00
7	28	Haloperidol 1 MG;	Unid	4000	CRISTALIA	0,109	436,00
7	29	Haloperidol 5 MG;	Unid	12000	UNIÃO QUIMICA	0,119	1.428,00
7	41	Sulfato de morfina 30 mg/ CP	Unid	3000	CRISTALIA	1,480	4.440,00
8	2	Valproato de sódio 250 mg/ml , 100 ml	Unid	150	HIPOLABOR	1,950	292,50
10	1	Clonazepam 2,5 MG; gotas 20 ml	Unid	1200	HIPOLABOR	1,500	1.800,00

<b>TOTAL GERAL ESTIMADO</b>	<b>131.122,50</b>
-----------------------------	-------------------

**VALIDADE:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

**ASSINATURAS:** JOSÉ ROBERTO CÔCO - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE  
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
MARCELO DIVINO FINEZI - Representante de Vendas

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2015**  
**MODALIDADE PREGÃO N.º 012/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2015**

**DATA:** 08/06/2015

**OBJETO:** Aquisições futuras de medicamentos e material médico-hospitalar para o atendimento a população no Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste.

**ÓRGÃO GESTOR:** MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

**DETENTORA:** DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**PREÇOS REGISTRADOS:**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
1	24	Cimetidina 200mg;	Und	10000	PRATI	0,057	570,00
1	26	Cloridrato de Amiodarona 200mg;	Und	13000	GEOLAB	0,249	3.237,00
1	27	Cloridrato de Ciprofloxacina 500mg;	Und	10000	PRATI	0,140	1.400,00
1	28	Cloridrato de Metformina 850mg;	Und	20000	PRATI	0,062	1.240,00
1	29	Cloridrato de Metoclopramida 10mg;	Und	10000	HIPOLABOR	0,059	590,00
1	34	Cloridrato de Verapamil 80mg;	Und	8000	TEUTO	0,055	440,00
1	37	Digoxina 0,25;	Und	30000	PHARLAB	0,033	990,00
1	43	Furosemida 40mg;	Und	100000	HIPOLABOR	0,033	3.300,00
1	44	Glibenclamida 5mg;	Und	20000	GEOLAB	0,021	420,00
1	45	Hidroclorotiazida 25mg;	Und	30000	TEUTO	0,018	540,00
1	50	Levotiroxina sódica 50mg;	Und	30000	MERCK	0,136	4.080,00
1	54	Maleato de Enalapril 10mg;	Und	50000	MEDQUIMICA	0,041	2.050,00
1	55	Maleato de Enalapril 20mg;	Und	100000	TEUTO	0,045	4.500,00
1	58	Metildopa 250mg;	Und	100000	LABORIS	0,099	9.900,00
1	59	Metildopa 500mg;	Und	60000	LABORIS	0,183	10.980,00
1	62	Mononitrato de Isossorbida 20mg;	Und	10000	ZYDUS	0,097	970,00
1	69	Noretisterona ,35mg;	Und	2000	BIOLAB	0,160	320,00
1	72	Paracetamol 500mg;	Und	60000	HIPOLABOR	0,043	2.580,00

1	77	Prednisona 5mg;	Und	6000	PRATI	0,068	408,00
1	82	Sais de Hidratação Oral	Und	5000	NATULAB	0,410	2.050,00
1	84	Sinvastatina 40mg;	Und	20000	LABORIS	0,127	2.540,00
1	88	Sulfato Ferroso 109mg;	Und	20000	NATULAB	0,034	680,00
2	4	Azitromicina Di-hidratada 200mg/5ml; 15 ml	Und	200	PHARLAB	2,080	416,00
2	9	Cloridrato de Ambroxol 30mg/ml; 100 ml	Und	700	NATULAB	1,080	756,00
2	16	Mickania Glomerata 117,6mg/ml; 100 ml	Und	600	NATULAB	1,880	1.128,00
2	20	Sulfato Ferroso 12,5mg/2,5ml; 100 ml	Und	200	NATULAB	1,190	238,00
3	8	Ceftriaxona sódica 1g;	Unid.	1500	BLAU	5,650	8.475,00
3	21	Dexametasona 0,1mg/ml;	Unid.	3000	PRATI	1,080	3.240,00
7	1	Acido valproico 250 mg	Unid.	1000	BIOLAB	0,227	227,00
7	38	Oxcarbazepina 600 MG;	Unid.	1000	U.QUIMICA	0,690	690,00
7	39	Risperidona 1 MG;	Unid.	16000	U.QUIMICA	0,240	3.840,00
7	45	Valproato de sódio 500 MG	Unid.	10000	BIOLAB	0,610	6.100,00
11	3	Sulfato de salbutamol 120 mcg/dose	Unid.	150	GLENMARK	4,950	742,50
<b>TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO</b>							<b>79.637,50</b>

**VALIDADE:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

**ASSINATURAS:** JOSÉ ROBERTO CÔCO - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE  
DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
SUEMA TUSSI BRUNELO - Representante Legal

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2015**  
**MODALIDADE PREGÃO N.º 012/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 044/2015**

**DATA:** 08/06/2015

**OBJETO:** Aquisições futuras de medicamentos e material médico-hospitalar para o atendimento a população no Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste.

**ÓRGÃO GESTOR:** MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

**DETENTORA:** MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME

**PREÇOS REGISTRADOS:**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
1	57	Mesilato de doxazosina 2 mg	Und	8000	e.m.s	0,098	784,00
1	67	Nimodipina 30mg;	Und	15000	neo quimica	0,095	1.425,00
2	5	Benzoilmetronidazol 40mg/ml; 100 ml	Und	100	prati	2,080	208,00
2	13	Hidróxido de Alumínio 6% 120ml	Und	600	mariol	1,899	1.139,40
3	3	Aminofilina 24mg/ml 10ml	Und.	800	teuto	1,439	1.151,20

Conforme Lei 677-2012  
 09/03/2012

3	12	Cloridrato de dopamina 5mg/ml 10ml;	Unid.	200	hipolabor	1,729	345,80
4	10	Nimesulida 50mg/ml; 15 ml	Unid.	300	vitapan	0,959	287,70
4	12	Simeticona 75mg;, 10 ml	Unid.	1000	hipolabor	0,719	719,00
6	4	Nistatina 100.000 UI/ 60 gr	Unid.	200	teuto	2,649	529,80
7	10	Cloridrato de Clomipramina 25 MG;	Unid.	7000	e.m.s	0,665	4.655,00
7	13	Cloridrato de duloxetina 60 mg	Unid.	1000	e.m.s	3,830	3.830,00
7	14	Cloridrato de duloxetina 30 mg	Unid.	1000	e.m.s	1,949	1.949,00
7	27	Gabapentina 300 mg	Unid.	3000	e.m.s	0,347	1.041,00
7	33	Lamotrigina 100 mg	Unid.	500	crystalia	0,598	299,00
8	1	Carbamazepina 20 mg/ml.,100 ml	Unid.	100	medley	4,970	497,00
9	4	Diazepam 10 MG/ML;	Unid.	500	santisa	0,740	370,00
10	3	Haloperidol 2 MG GOTAS 20 ml	Unid.	100	prati	2,820	282,00
12	4	Compressa gaze Hidrófila: dimensão aberta 15 cm x 30 cm, dimensão fechada 7,5x7,5 13 fios 1a linha, 8 camadas, 5 dobras, com 500 unidades	Pct	3500	erimar	11,900	41.650,00
<b>TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO</b>							<b>61.162,90</b>

**VALIDADE:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

**ASSINATURAS:** JOSÉ ROBERTO CÔCO - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE  
 MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
 DIRCEU DA SILVA LEITE - Sócio – administrador

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2015**  
**MODALIDADE PREGÃO N.º 012/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2015**

**DATA:** 08/06/2015

**OBJETO:** Aquisições futuras de medicamentos e material médico-hospitalar para o atendimento a população no Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste.

**ÓRGÃO GESTOR:** MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

**DETENTORA:** CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP.

**PREÇOS REGISTRADOS:**

LOT E	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
1	63	Mononitrato de Isossorbida 5mg;	Und	2000	GERMED	0,270	540,00
1	74	Permanganato de Potássio 100mg;	Und	2000	MARIOL	0,070	140,00
2	10	Cloridato de ranitidina 150 mg/10 ml 120 ml	Und	20	GEOLAB	6,490	129,80

3	6	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml 1ml	Unid.	200	UNIAO QUIMICA	1,420	284,00
3	13	Cloridrato de Etilefrina 10mg/ml 1ml;	Unid.	70	UNIAO QUIMICA	1,700	119,00
3	20	Deslanol 0,2mg/ml 2ml;	Unid.	150	UNIAO QUIMICA	1,990	298,50
3	24	Dimenitrato 3 mg/ml+ cloridrato de piridoxina 5 mg/	Unid.	1000	UNIAO QUIMICA	2,200	2.200,00
3	33	Sulfato de Gentamicina 80mg/2ml 2ml;	Unid.	1500	SANTISA	0,640	960,00
4	13	Solução nasal 0,9%, 30 ml	Unid.	300	MARIOL	0,930	279,00
6	3	Metronidazol creme vaginal; 50 gr	Unid.	200	TEUTO	3,750	750,00
7	2	Alprazolam 2,0 mg	Unid.	1000	GERMED	0,279	279,00
7	8	Cloridrato de Biperideno 2 MG;	Unid.	16000	UNIAO QUIMICA	0,189	3.024,00
7	11	Cloridrato de Clorpromazina 100 MG;	Unid.	10000	UNIAO QUIMICA	0,189	1.890,00
7	37	Oxalato de Escitalopram 10 mg	Unid.	1500	GERMED	0,430	645,00
7	40	Sulfato de morfina 10 MG/ CP	Unid.	300	CRISTALIA	0,589	176,70
7	42	Tioridazina 50 mg	Unid.	500	GENOM - UQ.	0,430	215,00
9	1	Cloridrato de clorpromazina 5 mg/ml	Unid.	50	UNIAO QUIMICA	2,040	102,00
9	3	Decanoado de Haloperidol 50 MG/ML;	Unid.	200	UNIAO QUIMICA	9,570	1.914,00
9	5	Fenobarbital 100 MG/ AMPOLA;	Unid.	100	CRISTALIA	2,150	215,00
9	6	Maleato de Midazolam 3 ml/ 15 mg	Unid.	20	UNIAO QUIMICA	2,000	40,00
10	2	Fenobarbital 40 MG/ML GOTAS; 20 ml	Unid.	40	UNIAO QUIMICA	3,160	126,40
12	1	Sonda Foley siliconizada n.º. 14 (SOMENTE DE 2 VIAS)	Unid.	150	SOLIDOR	2,800	420,00
12	2	Sonda Foley siliconizada n.º. 16 (SOMENTE DE 2 VIAS)	Unid.	200	SOLIDOR	2,800	560,00
12	3	Sonda Foley siliconizada n.º. 18 (SOMENTE DE 2 VIAS)	Unid.	300	SOLIDOR	2,800	840,00
<b>TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO</b>							<b>16.147,40</b>

**VALIDADE:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

**ASSINATURAS:** JOSÉ ROBERTO CÔCO - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE  
 CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
 EDIEL DE MORAES PINHEIRO - Sócio administrador

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2015**  
**MODALIDADE PREGÃO N.º 012/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 046/2015**

DATA: 08/06/2015

OBJETO: Aquisições futuras de medicamentos e material médico-hospitalar para o atendimento a população no Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste.

ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

DETENTORA: CCV - H. A. SILVA COM. DE MAT. HOSPITALARES LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN D	QUA NT	MAR CA	V. UNIT	V.TOTA L
1	73	Pentoxifilina 400mg;	Und	40000	U.Q	0,360	14.400,00
2	1	Albendazol 40mg/ml; 10 ml	Und	400	prati	1,650	660,00
2	11	Dexametasona 4mg/ml; 100 ml	Und	100	prati	1,900	190,00
2	19	Sulfato de Salbutamol 2mg/5ml; 100 ml	Und	200	sobral	1,000	200,00
3	9	Cloreto de Potássio 19,1%;	Uni d.	300	isofar ma	0,340	102,00
3	10	Cloreto de Sódio 09%;	Uni d.	300	isofar ma	0,279	83,70
3	23	Dimenitranato 3 mg/ml+ cloridrato de piridoxina 5 mg/ml+ glicose 100 mg/ml + frutose 100 mg/ml	Uni d.	250	takeda	3,869	967,25
3	30	Pentoxifilina 20mg/ml 5ml;	Uni d.	50	U.Q	2,890	144,50
3	32	Sulfato de Atropina 0,25mg/ml 1ml;	Uni d.	50	isofar ma	0,449	22,45
4	11	Paracetamol 200mg/ml; 5 ml	Uni d.	500	teuto	0,869	434,50
5	1	Solução Oftálmica 10ml(C. de tetracaína 1%, C de fenilefrina 0,1%);	Uni d.	12	allerg an	11,400	136,80
5	2	Sulfato de Gentamicina 0,5%; 5 ml	Uni d.	60	allerg an	12,000	720,00
<b>TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO</b>							<b>18.061,20</b>

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

**ASSINATURAS: JOSÉ ROBERTO CÔCO - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**  
**CCV - H. A. SILVA COM. DE MAT. HOSPITALARES LTDA**  
**DIOGO HENRIQUE DA SILVA - Representante Comercial**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2015**  
**MODALIDADE PREGÃO N.º 013/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 47/2015**

DATA: 08/06/2015

OBJETO: Aquisições futuras de medicamentos e material médico-hospitalar para o atendimento a população no Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste.

ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

DETENTORA: CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
1	1	Leite pasteurizado tipo C, embalagem de 1 lt acondicionado em sacos plásticos, atóxicos, hermeticamente fechados e rotulados, contendo data de fabricação e data de validade	Und	12272	DUBOM	2,150	26.384,80
<b>TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO</b>							<b>26.384,80</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS**3. Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município Formosa do Oeste e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de Autorização de Compras expedida pela Divisão de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.**CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - Os materiais deverão ser de 1ª linha, respeitando as discriminações contidas neste Termo de Referência, sem defeitos ou avarias, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor (art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90) e demais legislação aplicáveis à espécie. Deverão, ainda, estar acondicionados adequadamente em embalagens apropriadas, em material atóxico que garanta a integridade do produto, com indicação do produto, data de fabricação, data de validade. As embalagens deverão também garantir a integridade do produto durante o seu transporte, armazenamento e utilização.

4.3 – O objeto da presente licitação será recebido:

4.3.1) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;4.3.2) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

4.3.3) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no ANEXO I apresentado na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.

4.4 – Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

4.4.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.4.2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

4.4.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.4.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS**

5.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irrevogáveis.

5.2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

5.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto deste processo licitatório, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS REAJUSTES**

6.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Formosa do Oeste instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas,

componentes ou de outros documentos.

6.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Formosa do Oeste para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Formosa do Oeste.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1- O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias contados da efetiva entrega definitiva dos materiais requisitados e da respectiva nota fiscal eletrônica/fatura.

7.2 - Pagamento será efetuado até mediante emissão da respectiva Nota Fiscal, desde que o objeto deste Contrato tenha sido efetivamente executado e aceito pela CONTRATANTE, que será realizado através de transferência bancária na conta da CONTRATADA em agência bancária de livre escolha

#### CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATADA

8.1 - Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.

8.2 - Manter as mesmas condições de habilitação.

8.3 - Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

8.4 - Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária.

8.5 - As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com as autorizações expedidas pelo Departamento de Licitações e Compras. O descumprimento desta exigência implicará na devolução das notas fiscais, devendo ser reemitidas, desonerando a Prefeitura em caso de atraso no pagamento, devendo constar no corpo da Nota Fiscal Eletrônica, os seguintes dizeres:

**Processo Licitatório n.º 019/2015**  
**Pregão n.º. 013/2015**  
**Ata n.º. 047/2015**  
**Autorização de Compras n.º. -----**

8.6 - O leite deverá ser entregue de acordo com cronograma expedido pelo Departamento competente, constando no Cronograma: quantidade, dias e horários a serem entregues, sendo que o cronograma pode ser alterado de acordo com o Calendário Escolar ou a necessidade.

#### CLÁUSULA NONA - DO CONTRATANTE

9.1 - Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

9.2 - Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

9.3 - Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A responsabilidade administrativa de controle de cumprimento dos Encargos Trabalhistas e Previdenciários, durante a execução deste contrato, caberá ao Servidor Servidor Público, **MILTON REBUSSI**, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de ADM e Finanças, portador do RG. N.º. 11.355.610-6, CPF n.º. 010.477.308-12; como responsável pelo controle dos encargos trabalhistas da empresa contratada, conforme Portaria n.º. 006/2015 de 06/02/2015.

Para exercer a responsabilidade administrativa de **recebimento parcial** e de **recebimento definitivo** do objeto do presente contrato, ficam os Servidores Públicos: **JOSIANI PATRÍCIA PEREIRA**, ocupante do Cargo de Nutricionista, portadora do CPF n.º. 040.035.459-40, e da Cédula de Identidade RG n.º. 7.916.919-6 SSP/PR; **MÁRCIA A. D. DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Diretora de Educação, Cultura e Esporte, portador do CPF n.º. 603.417.429-53, e da Cédula de Identidade RG n.º. 4.068.653-3 - SSP/PR;

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 – O contrato de Preços poderá ser rescindido nos seguintes casos:

11.1 - Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.

11.2 - Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

11.3 - Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

11.4 - Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, bem como desta Ata.

11.5 - Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

11.6 - Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12 - A CONTRATADA manterá durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas previamente.

12.1 - Por quaisquer descumprimentos das obrigações contratuais, a CONTRATADA receberá notificação por escrito do CONTRATANTE para apresentar defesa, facultando-lhe, nesta oportunidade, se de conveniência da Administração, prazo para adequação quanto às suas obrigações.

12.2 - Após os procedimentos administrativos acima, ficará sujeita a CONTRATADA às seguintes sanções previstas no artigo 87 da Lei n.º. 8.666/93 e cumulativas às do art. 7.º. da Lei Federal n.º. 10.520, de 2002, adiante transcrito:

12.2.1 - advertência;

12.2.2 - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da nota fiscal eletrônica ou da Nota do Produtor, se for o caso, por dia de atraso injustificado no cumprimento do objeto deste Contrato, e atraso em efetuar as substituições devidas;

12.2.3 - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, pela recusa no cumprimento do objeto deste Contrato.

12.3 - Impedimento de licitar e contratar com o Município, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores desta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e das demais cominações legais, para o Contratado que deixar de entregar a documentação necessária ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

12.4 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, de acordo com a natureza da falta;

12.5 - Declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.6 - Qualquer multa ou encargo imputado ao Contratado e não pago no prazo concedido pelo Contratante, será inscrito em Dívida Ativa do Município e cobrado com base na Lei Federal n.º. 6830, de 1980, sem prejuízo da atualização monetária pelo IPCA do IBGE ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PRERROGATIVAS CONFERIDAS À CONTRATANTE

A CONTRATADA reconhece todas as prerrogativas conferidas à CONTRATANTE pela Lei 8.666/93. Sobretudo as do art. 58 e seus incisos, da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços. A Administração também não se responsabilizará pela entrega de material ou serviço, sem a respectiva nota de Empenho.

14.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência do Contrato, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Compras pela Divisão de Compras.

14.5– Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei n.º 8.666/93 e no Decreto Municipal n.º 111/2013 de 02/09/2013.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e os casos omissos, que porventura surgirem, fica, assim, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**  
**JOSÉ ROBERTO CÔCO**  
**Prefeito Municipal**

**CONTRATADA**  
**CARLOS ANTONIO PEREIRA FORMOSA DO OESTE – ME**  
**Benedito Correia Alves - Sócio gerente**

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF.N.º

2. \_\_\_\_\_  
CPF.N.º

---